



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 131/2021

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **REINO DA GAROTADA DE POÁ.**

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **Márcia Teixeira Bin de Sousa**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.508.043, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.785.568-96, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **REINO DA GAROTADA DE POÁ** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.026.231/0001-66, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº 006 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 009, neste ato representada por seu representante legal Senhor – Sr. Fermin Puerta Filho, portador da cédula de Identidade RG Nº 6.467.986-X, inscrito no CPF sob o nº 454.054.178-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 006/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 006/18, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021, encerrando-se em 31/01/2022, visando a continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 006/18, corresponde ao importe de R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

343	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	01	5100000
344	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	02	5100020
348	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	05	5100046
2289	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	08	5100000

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

REINO DA GAROTADA DE POÁ
Fermin Puerta Filho
Representante Legal

Testemunhas:

Edilene M. Rabello Prado
RG. 20.525.464-0

Érica Santos da Silva
RG. 33.880.678-7



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Reino da Garotada de Poá

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/18

TERMO ADITIVO Nº 003/21

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 006/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR:- R\$ 212.400,00

ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 29 de Janeiro de 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Representante Legal
CPF: 454.054.178-15 - RG: 6.467.986-X

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Representante Legal
CPF: 454.054.178-15 - RG: 6.467.986-X

Assinatura: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Reino da Garotada de Poá

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/18

TERMO ADITIVO N° 003/21

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração n° 006/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR:- R\$ 212.400,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 29 de Janeiro de 2021


Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal
Email: gabinete@poa.sp.gov.br





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Reino da Garotada de Poá

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/18

TERMO ADITIVO N° 003/21

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

OBJETO: Aditamento da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração n° 006/18, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

VALOR:- R\$ 212.400,00

Nome	Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo	Prefeita Municipal
RG. n°	19.508.043
CPF n°	057.785.568-96
Endereço residencial	Rua Alfredo Diniz, n° 149 – Biritiba - Poá
Endereço comercial	Avenida Brasil, n° 198 – Centro – Poá
Telefone	(11) 9.4594-0508
e-mail	gabinete@poa.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Adans de Souza Camargo
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, n° 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	Licita.13@poa.sp.gov.br